

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

## ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5343/2023.

OBJETO: Contratação emergencial de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da zona rural da rede municipal de educação de Alexânia/GO, por preço unitário por km rodado, nele incluindo todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa, com dois operadores, sendo um Condutor e um Monitor CONTRATADAS:

Item 01 - ÚNICA PRESTADORA EIRELI, CNPJ nº 22.469.527/0001-00 - R\$ 119.475,00;

Item 02 - TRANS MORAIS LTDA, CNPJ nº 17.214.245/0001-14 - R\$ 94.688,00;

Item 03 - FAST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.228.926/0001-89 - R\$ 50.765,00;

Item 04 e 06 - ALX TRANSPORT LTDA, CNPJ nº 46.326.692/0001-63 - R\$ 216.810,00.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 481.738,00 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993

DESPACHO: O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade da contratação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZA e RATIFICA à contratação por meio de Dispensa de licitação emergencial, de empresas especializadas na prestação de serviços de Transporte Escolar, itens 01, 02, 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 481.738,00 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais), com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

À Secretaria Municipal de Administração – SMA para publicação e demais providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia, 23 de maio de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**Prefeito Municipal de Alexânia/GO